




## Da Lei Bosman ao *sportswashing*: a racionalidade neoliberal no futebol global

Renan Augusto Carvalho<sup>1</sup>    
Universidade Estadual Paulista

Pablo Emanuel Romero Almada<sup>2</sup>    
Universidade Estadual Paulista

### Resumo

O artigo investiga a relação entre a globalização, o neoliberalismo e o futebol contemporâneo, analisando como essas forças transformaram o esporte em um fenômeno transnacional que reflete e reproduz as desigualdades e contradições do capitalismo moderno. Baseando-se em uma abordagem teórica que considera a racionalidade neoliberal como uma lógica abrangente que permeia diversas esferas da vida social, o estudo explora os impactos econômicos, políticos e culturais dessa racionalidade no futebol global. Para tanto, são analisados dois casos emblemáticos: a Lei Bosman e a prática de *sportswashing* por clubes europeus, como Manchester City, Newcastle United e Paris Saint-Germain. Através desses casos, o artigo demonstra como o neoliberalismo reconfigura as dinâmicas de poder, subjetivação e governamentalidade no esporte, transformando jogadores em mercadorias e instrumentalizando o futebol para fins geopolíticos. Conclui-se que a racionalidade neoliberal, ao penetrar no futebol, não só redefine práticas sociais e culturais, mas também propõe desafios para a resistência e a manutenção dos vínculos locais e comunitários.

### Palavras-chave

Futebol. Racionalidade Neoliberal. Lei Bosman. Sportswashing. Sociologia do Esporte.

---

1. Mestrando em Ciências Sociais pela FCLAr (UNESP).

2. Doutor em Democracia no Século XXI pela Universidade de Coimbra. Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da FCLAr (UNESP).

**From Bosman Law to sportswashing:  
neoliberal rationality in global football**

**Abstract:** This article investigates the relationship between globalization, neoliberalism, and contemporary football, analyzing how these forces have transformed the sport into a transnational phenomenon that reflects and reproduces the inequalities and contradictions of modern capitalism. Drawing on a theoretical approach that considers neoliberal rationality as a pervasive logic permeating various spheres of social life, the study explores the economic, political, and cultural impacts of this rationality on global football. To this end, two emblematic cases are analyzed: the Bosman law and the practice of sportswashing by European clubs such as Manchester City, Newcastle United, and Paris Saint-Germain. Through these cases, the article demonstrates how neoliberalism reconfigures power dynamics, subjectivation, and governmentality in the sport, turning players into commodities and instrumentalizing football for geopolitical purposes. The conclusion is that neoliberal rationality, by penetrating football, not only redefines social and cultural practices but also presents challenges for resistance and the maintenance of local and community ties.

**Keywords:** Football. Globalization. Neoliberal Rationality. Sportswashing. Sociology of Sport.

**De la ley Bosman al *sportswashing*: la  
racionalidad neoliberal en el fútbol global**

**Resumen:** Este artículo investiga la relación entre la globalización, el neoliberalismo y el fútbol contemporáneo, analizando cómo estas fuerzas han transformado el deporte en un fenómeno transnacional que refleja y reproduce las desigualdades y contradicciones del capitalismo moderno. A partir de un enfoque teórico que considera la racionalidad neoliberal como una lógica omnipresente que permea diversas esferas de la vida social, el estudio explora los impactos económicos, políticos y culturales de esta racionalidad en el fútbol global. Para ello, se analizan dos casos emblemáticos: la ley Bosman y la práctica del *sportswashing* por parte de clubes europeos como Manchester City, Newcastle United y Paris Saint-Germain. A través de estos casos, el artículo demuestra cómo el neoliberalismo configura las dinámicas de poder, la subjetivación y la gubernamentalidad en el deporte, convirtiendo a los jugadores en mercancías e instrumentalizando el fútbol con fines geopolíticos. La conclusión es que la racionalidad neoliberal, al penetrar en el fútbol, no sólo redefine las prácticas sociales y culturales, sino que también plantea desafíos para la resistencia y el mantenimiento de los lazos locales y comunitarios.

**Palabras clave:** Fútbol. Globalización. Racionalidad Neoliberal. Sportswashing. Sociología del Deporte.

## Introdução

A globalização e a lógica neoliberal se estabeleceram como forças transformadoras que reconfiguraram profundamente o futebol contemporâneo, transmutando-o de um simples fenômeno esportivo a um espelho amplificado das desigualdades e contradições inerentes ao capitalismo moderno. Nosso estudo objetiva investigar como essas forças moldaram o futebol em um fenômeno transnacional e global, explorando implicações econômicas e políticas, e examinando alguns casos que elucidam essas dinâmicas.

A intensificação das relações sociais em escala mundial, onde eventos locais são influenciados por dinâmicas globais e vice-versa (Giddens, 1991), possibilitou que o capitalismo se edificasse sobre a compressão do tempo-espço e de avanços tecnológicos que alteraram a acumulação capitalista, intensificando a circulação e a valorização de capital a uma velocidade e escala sem precedentes (Harvey, 2014). Nesse contexto, o fu-

tebol, e em particular a formação da Premier League inglesa, pode exemplificar como o esporte foi integrado a um circuito global de acumulação por despossessão, tornando-se um instrumento de especulação financeira e de legitimação das estruturas capitalistas (Karak, 2016). Observar a Premier League como um caso específico de acumulação de capital permite que se compreenda como grandes clubes passaram a funcionar como veículos de especulação financeira, aproveitando-se das mudanças neoliberais e da desregulamentação dos mercados televisivos para maximizar lucros, e, com isso, converter o futebol a um espetáculo global.

Porém, ao relacionar globalização e o futebol, pode representar um distanciamento da base analítica da Sociologia do Esporte, a qual enfatiza as particularidades do mundo esportivo (Bourdieu, 2004) em detrimento de uma visão macroestrutural. Na visão sociológica do esporte, este é considerado como um processo de inculcação de normas e valores civilizatórios, cuja edificação ocorre em paralelo com o desenvolvimento das sociedades ocidentais, e o configura tanto como instrumento de controle emocional (Elias; Dunning, 2019), quanto um instrumento de controle social (Bourdieu, 1997). De acordo com o argumento basilar do “programa” de sociologia do esporte tal como concebido por Pierre Bourdieu, o esporte é um campo autônomo, todavia inter-relacionado com outros campos sociais, destacando suas lógicas próprias e estruturas de poder, conectado às lutas de poder mais amplas da sociedade (Bourdieu, 2004; Alvito, 2006).

As imbricações entre os esportes e a globalização apresentam desafios analíticos para a sociologia do esporte, que passa não apenas a abordar a relação entre esporte e sociedade, mas inclui em seu escopo de pesquisa questões acerca da identidade nacional, de resistência e da influência da globalização nos esportes (Bairner, 2015). Por sua vez, a elaboração de análises críticas das interações entre geopolítica e gestão esportiva, ao destacar a necessidade de um entendimento alargado sobre como as dinâmicas globais moldam as práticas do esporte, elucidam que a elaboração de uma nova economia do esporte está em curso (Chadwick, 2022). Esse ponto coloca em evidência as relações micro e macro do esporte, balizando os limites próprios ao campo dos esportes, e ampliando suas conexões com os campos econômico e político, adotando práticas e modelos de gestão que se distanciam das dinâmicas próprias do esporte.

O futebol, em especial, constitui-se em um domínio que sociologicamente elucidada a interdependência do local e do global, junto às identidades do jogo e das instituições (Giulianotti; Robertson, 2004). Esta perspectiva é essencial para se entender como o futebol e o neoliberalismo se aproximam e se imiscuem, constituindo um frutífero campo de pesquisa que renova a sociologia do esporte. A neoliberalização do futebol, tomada como um fenômeno social, impacta tanto as estruturas do próprio futebol quanto as

transformações de diversos atores, dentre eles os torcedores, suas identidades e dinâmicas de consumo (Dubal, 2010). No entanto, se por um lado tais estudos avançam ao se distanciar da análise “clássica” da sociologia dos esportes, por outro, comumente associam o neoliberalismo à mercantilização, a qual simplifica o futebol global à simples adoção de uma lógica econômica. Entendemos que tais perspectivas deixam à deriva um elemento que consideramos essencial para a elaboração de uma crítica consistente à representação do futebol global: a produção do sujeito neoliberal (Dardot; Laval, 2016).

Neste artigo, argumentamos que o neoliberalismo pode ser entendido não apenas como um conjunto de políticas econômicas, mas como uma racionalidade abrangente que permeia diversas esferas da vida social (Foucault, 2008). Essa racionalidade desempenha um papel central na transformação do futebol em um fenômeno global que produz e reproduz desigualdades e contradições do capitalismo contemporâneo. Buscamos, portanto, lançar uma luz sobre essa questão. Nossa hipótese é a de que, para uma compreensão crítica do futebol global, se faz necessário conectar as relações micro e macro que perpassam o esporte. Inicialmente, debatemos como o conceito de racionalidade neoliberal (Foucault, 2008; Brown, 2015; Dardot; Laval, 2016), oferece um caminho para a construção dessa mediação, justamente por estabelecer sua crítica na produção de subjetividades singulares ao tempo histórico do presente. Fundamentamos nosso argumento com a análise de dois casos: o do futebolista belga Jean-Marc Bosman e o do crescimento de expressão de clubes europeus através da prática de *sportswashing*. Ambos permitem identificar como a racionalidade neoliberal se estabelece no esporte, suscitando particularidades que não apenas são pouco partilhadas por outros esportes como tornam o futebol um espaço geopolítico de excelência na experimentação subjetiva para o controle social.

## 1 Repensando a racionalidade neoliberal

Embora o neoliberalismo seja um conceito elusivo, caracterizado por uma definição inconsistente, imprecisão empírica e controvérsias frequentes (Wacquant, 2012), suas dimensões sociais se fizeram mais complexas a partir da emergência de governos neoliberais, desde o final dos anos 1970, que ocasionaram desmontes do Estado de Bem-Estar Social, através da desregulamentação, da privatização e da redução do papel do Estado na provisão de serviços públicos. Ao contrário de um entendimento econômico e político do neoliberalismo, como esboçado pelas diversas vertentes marxistas, a conceituação como racionalidade, esboçada sobretudo nas aulas de Michel Foucault no Collège de France em 1979, revela significativas nuances sociais que merecem ser exploradas. Foucault (2008), ao se debruçar sobre o conceito de governamentalidade

para compreender a arte de governar, entende que este ultrapassa o exercício de poder da soberania, abrangendo também o poder exercido sobre as populações e sobre suas condutas individuais e coletivas. Assim, Foucault acaba por elaborar uma genealogia do neoliberalismo, ao constatar a presença de uma complexa forma de governamentalidade que se estende a partir do mercado para o Estado e outras instituições, envolvendo novas práticas regulatórias de intervenção e vigilância (Gane, 2012).

Essa forma de racionalidade, o neoliberalismo, é específica e distinta do pensamento liberal tradicional, conforme busca dar uma resposta à tensão estabelecida no interior do liberalismo, entre a consolidação da liberdade e o estabelecimento de controles e limitações (Madra; Adaman, 2013). Ao entender que o neoliberalismo propõe um “retorno ao homo oeconomicus”, e que este último é, sobretudo, “um empresário de si mesmo”, Foucault revela que o neoliberalismo se assenta sob uma lógica de produção de capital humano, ou seja, necessitando de um “conjunto de investimentos feitos no nível do próprio homem” (Foucault, 2008, p. 310-311, 318). O neoliberalismo é, sobretudo, a “racionalidade do mercado [ampliada] a campos tidos até então como não-econômicos” (Foucault, 2008, p. 445), podendo abranger domínios diversos da vida e das instituições, como a educação, a saúde e a segurança social. Portanto, Foucault não analisa o neoliberalismo de maneira normativa, mas como parte de um projeto maior de investigação sobre o governo e as formas de verdade, presentes na crítica à sociedade disciplinar e nos excessos de poder, presentes na legitimação e perpetuação de novas formas de controle (Audier, 2015).

Ao revisitar Foucault, Wendy Brown (2015) detalha a definição de neoliberalismo como a promoção de mercados livres, comércio livre e racionalidade empresarial como normas realizadas e normativas, implementadas através de leis, políticas sociais e econômicas, organizando as esferas política e social sob a lógica do mercado (Brown, 2015; Flew, 2014). Ao se edificar como uma forma distinta de razão normativa, a qual remonta os princípios econômicos do mercado e se constitui em uma arte geral de governo, seu objetivo unívoco é “facilitar a competição econômica e o crescimento e para economizar o social, ou, como diz Foucault, para ‘regular a sociedade através do mercado’” (Brown, 2015, p. 62), restringindo as liberdades individuais ao mesmo tempo que clama pela realização destas através dos desígnios do mercado.

Ao evocar o conceito de economização, Brown (2015, p. 30-31) destaca que a transformação de esferas e práticas anteriormente não econômicas em esferas regidas pela racionalidade econômica redefine o conhecimento, a forma, o conteúdo e a conduta adequados a essas esferas. Contudo, economização não significa necessariamente monetização das formas de vida: ela implica a criação de constantes incentivos para que os indivíduos adotem pensamentos e comportamentos orientados para o mercado,

mesmo em áreas onde a riqueza monetária não é a principal preocupação, como a educação, a saúde, a boa forma, a vida familiar ou o envolvimento comunitário. Em outras palavras, se o neoliberalismo propaga o modelo de mercado para todos os domínios da vida, ele reconfigura os seres humanos como atores perpétuos do mercado como “homo oeconomicus” – o que não necessariamente designa o ethos ou a subjetividade do sujeito neoliberal como guiada por interesses (como formulado por Foucault), mas sim o “subordinado ao objetivo superveniente do crescimento macroeconômico, cujo próprio bem estar é sacrificado por estes objetivos mais amplos” (Brown, 2015, p. 83). Na acepção de Brown, portanto, a racionalidade neoliberal assume uma forma predominantemente econômica em sua subordinação, a qual tem como finalidade afetar a democracia e suas instituições para além dos indivíduos.

Se o enfoque da racionalidade neoliberal orientada para o mercado apresenta uma significativa compreensão da subordinação econômica do indivíduo nas sociedades contemporâneas, a conceituação inicial de Foucault (2008) buscava entender o poder exercido pela governamentalidade, através de uma série de instituições e práticas, sobre os comportamentos e a organização da vida social. Em consonância com Foucault e com algum contraponto à lógica fundamentalmente econômica argumentada por Wendy Brown, Dardot e Laval (2016) consideram que a racionalidade neoliberal é, sobretudo, uma racionalidade política.

Essa percepção não desconsidera que há uma imposição da lógica de mercado a todas as esferas da vida social, mas enfatiza que há um sentido político, que gestiona e organiza as relações sociais de acordo com princípios de eficiência, competição e rentabilidade. O sucesso da racionalidade neoliberal se dá a partir de um direcionamento global, mas sem a presença de um artífice, convergindo para a elaboração e aceitação de um

conjunto de discursos, práticas, dispositivos de poder visando à instauração de novas condições políticas, a modificação das regras de funcionamento econômico e a alteração das relações sociais de modo a impor esses objetivos (Dardot; Laval, 2016, p. 191).

Essa nova lógica ergueu-se a partir das orientações disciplinares construídas pelos Estados no Pós-Guerra, gerando um “sistema disciplinar mundial” (Dardot; Laval, 2016, p. 197). A natureza desse sistema – que altera as relações entre os Estados, as empresas e as práticas individuais – provém de uma profunda mudança de mentalidades, assentada na “interiorização das normas de desempenho, a autovigilância constante para adequar-se aos indicadores e a competição com os outros” (Dardot; Laval, 2016, p. 317). Portanto, a racionalidade neoliberal é, antes de tudo, uma normatividade discursiva e prática, que apesar de ser claramente direcionada, é praticamente imperceptível.

A eficácia da racionalidade neoliberal se deve fundamentalmente ao processo de subjetivação: “o novo sujeito é o homem da competição e do desempenho. O empreendedor de si é um ser feito para ‘ganhar’, ser ‘bem-sucedido’. O esporte de competição [...] continua a ser o grande teatro social que revela os deuses, os semideuses e os heróis modernos” (Dardot; Laval, 2016, p. 353). A competição, tal qual concebida a partir do utilitarismo evolucionista e biológico de Herbert Spencer, é, para o sujeito neoliberal, uma norma social. Assim como para Friedrich Hayek e Milton Friedman, a competição é um elemento central na sociedade, uma vez que seus mecanismos permitem a seleção entre os aptos e inaptos, resultando na meritocracia como um processo aparentemente justo.

Em síntese, a racionalidade neoliberal, enquanto normatividade discursiva e prática, revela-se não apenas como um sistema de organização econômica, mas também como um poderoso mecanismo de subjetivação, capaz de moldar profundamente as mentalidades e os comportamentos individuais. Ao internalizar a lógica da competição e do desempenho, o sujeito neoliberal torna-se um empreendedor de si mesmo, continuamente ajustando-se às exigências de um mercado que permeia todos os aspectos da vida social. Essa forma de governamentalidade, transcende a simples imposição de uma lógica econômica, configurando-se como uma estratégia política e social que, de maneira quase imperceptível, reconfigura as relações de poder, influenciando não apenas as instituições, mas também as subjetividades e os modos de existir contemporâneos e, sobretudo, os esportes e o futebol.

## 2 A Lei Bosman e as consequências ao futebol global

Jean-Marc Bosman foi um meio campista do Standard Liège que, ao término de seu contrato, desejava se transferir para o time dinamarquês Dunkirk. Duas décadas após o acontecimento, entende-se que a postura do clube belga foi controversa e de considerável importância para que levasse o jogador a entrar na justiça, abrindo um processo que ocasionou uma transformação significativa nas relações contratuais entre clubes e jogadores. No entanto, a ação do Standard Liège não tinha nada de controverso: ela estava de acordo com os códigos políticos e jurídicos que organizavam o universo do futebol europeu até então. Conforme revela o próprio jogador em uma entrevista ao *The Guardian* em dezembro de 2015, o clube belga gostaria de negociá-lo pedindo um valor quatro vezes maior do que seu passe era avaliado; se Bosman ficasse no clube, passaria a receber quatro vezes menos.

A entrada na justiça não somente teve como alvo o clube, mas também a Federação Belga de Futebol e a própria UEFA, uma vez que o que estava em questão era a negação de um direito promulgado no Tratado de Roma de 1957: a livre circulação de

trabalhadores dentro do continente europeu (Bosman, 2018). Embora tenha retirado a categoria dos jogadores de futebol de uma espécie de “escravidão moderna” na forma do passe – os clubes eram detentores dos direitos federativos dos jogadores –, as consequências que ocorreram no futebol como um todo foram amplas e complexas.

A decisão histórica do Tribunal de Justiça da União Europeia em 1995, conhecida como Lei Bosman, impactou significativamente o mundo do futebol. A decisão permitiu que os jogadores de futebol se movessem mais livremente entre clubes na Europa, alterando fundamentalmente as regras de transferência e contrato no esporte (Binder; Findlay, 2012). Foi a partir da Lei Bosman que houve um aumento substancial no número de jogadores estrangeiros que puderam atuar nas ligas europeias de elite, transformando a dinâmica do mercado de trabalho no futebol (Ichniowski; Preston, 2014). Os efeitos da Lei Bosman revelam mudanças nas equipes nacionais e de clubes na Europa, com implicações na competitividade e na integração no mercado de trabalho do futebol (Radoman, 2015). Portanto, a liberdade de movimento dos jogadores após o término de seus contratos ocasionou um impacto profundo nas dinâmicas de formação de equipes e na qualidade do jogo nas ligas europeias (Binder; Findlay, 2012), pois, ao permitir um maior número de estrangeiros nas equipes, também se permitiu maior competitividade dos clubes.

Desvinculados da obrigação de permanecer em seus clubes após o término de seus contratos, os jogadores de futebol se tornam bens escassos no “mercado da bola”, que devem ser adquiridos a qualquer custo, seja por meio de iniciativas futebolísticas que vão além da mera perspectiva financeira, seja através de contratos atraentes com valores substanciais. A atratividade que é evidenciada na ida de jogadores – principalmente da periferia do globo – ao centro europeu, pode ser compreendida a partir dos projetos individuais que tais indivíduos perseguem para si e para seus familiares. Ao pertencerem a nações que o acesso a direitos sociais é debilitado, tal como a saúde e a educação, a migração para os centros europeus pode significar uma melhoria qualitativa de sua vida (Robertson; Giulianotti, 2006).

Contudo, essa capacidade de aquisição não é uma realidade de todos os clubes das do continente europeu. Ao apontar a realidade de seu clube de coração, o FC Lyn, o antropólogo norueguês Thomas Hylland Eriksen demonstra a situação de clubes e ligas que não possuem os meios necessários para alcançarem as “benesses” da globalização. Segundo o antropólogo, a realidade de jogadores como o nigeriano John Obi Mikel se estabelecendo por pouco tempo no futebol local era preferível tanto para os torcedores quanto aos dirigentes, e principalmente para o próprio jogador, dado que seu bom desempenho resultou na transferência para o Chelsea (Eriksen, 2007). O aspecto notável dessa relação mercadológica é que, à medida que a contrapartida é a entrada de uma quantia que o clube não possuía em caixa, isso poderia representar tanto a aplicação de novos projetos quanto a formação de novos jogadores.



Portanto, a Lei Bosman teve um impacto profundo no futebol, contribuindo não apenas para a globalização do esporte, mas sobretudo para a acentuação das desigualdades financeiras entre clubes. Com a livre circulação de jogadores, clubes mais ricos foram capazes de contratar talentos de todo o mundo, exacerbando a concentração de talentos e recursos em clubes de elite, principalmente nos campeonatos mais ricos, como a Premier League inglesa, La Liga espanhola e a Bundesliga alemã (Pizarro, 2021). O caso Bosman é particularmente relevante para entender essas relações. Não por acaso, em 26 de dezembro de 1999, em uma partida entre Chelsea e Southampton válida pela Premier League, inaugurou-se um fato que posteriormente se tornaria banal: uma equipe inglesa composta por onze estrangeiros. Bertozzi (2014) aponta que não apenas a Lei Bosman mas também a expansão da UEFA Champions League foram fatores que transformaram significativamente o futebol europeu, embora seja a Lei Bosman justamente o ponto de partida mais significativo para a atual configuração do futebol global em uma racionalidade neoliberal.

### 3 Manchester City, Newcastle United e Paris Saint-Germain: o “*sportswashing*”

A internacionalização da economia no âmbito esportivo induz a uma crescente necessidade de maximização da performance e desempenho de equipes e atletas, impactando em um cenário cada vez mais competitivo do esporte. Nesse contexto, o aporte de grandes cifras financeiras segue a lógica do capital fluído e globalizado, ao serem provenientes de espaços distantes do globo. Em particular, três grandes clubes têm representado uma nova fase da internacionalização do futebol, sendo eles: Manchester City, Newcastle United e Paris Saint-Germain.

No ano de 2008, o Manchester City recebeu um poderoso investimento oriundo da Abu Dhabi United Group, empresa árabe do sheik Mansour bin Zayed Al Nahyan, membro da família real de Abu Dhabi e Ministro dos Assuntos Presidenciais para os Emirados Árabes Unidos. Tal aporte financeiro representou um considerável salto qualitativo na realidade desportiva da equipe de Manchester, uma vez que passou a atrair grandes jogadores e um dos principais treinadores da atualidade e da história do futebol, o catalão Josep Guardiola. Segundo os periódicos da época, para a temporada de 2017/2018, a segunda no comando da equipe, Guardiola teria em mãos um valor próximo a R\$1 bilhão, disponível para reformular por completo o elenco (Ge, 2017). Em 15 anos, o clube deixou de figurar na parte debaixo da tabela da Premier League e alcançou feitos inéditos, como a conquista da UEFA Champions League na temporada 2022/2023, temporada que conquistou o também inédito *treble*, ao vencer o campeonato nacional e a FA Cup.

Recentemente, o Manchester City foi indiciado pela Premier League por violar mais de cem regras de *fair play* financeiro (Ge, 2023), o que resultou em uma crescente cobertura da mídia sobre a prática de *sportswashing* associada ao clube. Com o objetivo de reposicionar o país na geopolítica, os Emirados Árabes Unidos é alvo de alegações de organismos internacionais sobre sua inserção no esporte, que visa ocultar abusos de poder e violações sistemáticas de direitos humanos, como a ausência de liberdade de expressão, prisões arbitrárias e o abuso das relações de trabalho a imigrantes, que constituem 80% da população daquele país. Assim, enquanto o clube se consagra como campeão dos torneios mais prestigiados do mundo, as questões internas do país do Golfo Pérsico permanecem fora do foco da atenção pública.

O interesse de Estados e governos pelo esporte não é um fenômeno recente. Essa presença tem se manifestado de diversas formas ao longo do tempo, como exemplificado pela “diplomacia do pingue-pongue” na década de 1970, que contribuiu para o estreitamento de relações entre os Estados Unidos e a China, resultando na adesão deste último no Conselho de Segurança da ONU (Skey, 2023, p. 756). Da mesma forma, o uso de estratégias de *soft power*, caracterizado pela capacidade de influência dos países sem recorrer ao uso da força (Nye, 1990), é uma prática comum, mas requer credibilidade; quando a cobertura midiática escapa do controle dos organizadores, essas estratégias são fadadas ao fracasso. Ao considerarmos a crescente presença de países do Oriente Médio no esporte, em específico o clube da cidade de Manchester, o termo *sportswashing* tem sido aplicado na tentativa de mitigar algumas das ações e posicionamentos considerados negativos no âmbito político e de direitos humanos, em prol da produção de uma imagem integrativa produzida pelo esporte.

A princípio, haveria duas modalidades de *sportswashing*: a realização de megaventos esportivos em países com sérios problemas de direitos humanos, como demonstrado nas duas últimas edições da Copa do Mundo na Rússia, em 2018, e no Catar, em 2022; e o investimento financeiro de líderes políticos de regimes autocráticos em clubes ocidentais (Kearns *et al.*, 2024, p. 483). Além do Manchester City, exemplos desse último tipo incluem a aquisição do Paris Saint-Germain, em 2011, pelo grupo Oryx Qatar Sports Investments, do Catar, que também integra a Federação de Tênis do Catar e é CEO da beIN Media Group (Baranyi, 2017), bem como a aquisição do Newcastle United pelo Public Investment Fund (PIF) da Arábia Saudita, realizada em outubro de 2021. A partir de então, o debate sobre o *sportswashing* foi amplificado pelos diversos meios de comunicação. Crossley e Woolf (2024) ilustram essa discussão ao apontar a ocorrência de mais de 400 artigos que mencionam “Newcastle United” e “*sportswashing*” no banco de dados Lexis Nexis, enfatizando que essas correlações estabelecem o *sportswashing* como um senso comum, uma doxa, carecendo de maior esclarecimento e aprofundamento sobre o fenômeno.

As práticas de *sportswashing* são frequentemente associadas a um caráter negativo, uma vez que visam ocultar as problemáticas internas de um país a partir de seu envolvimento no esporte. Sendo um fenômeno relativamente recente na interseção entre política e esporte, essa questão carece de aprofundamentos analíticos. Contudo, Kearns *et al.* (2024) demonstram que o apoio dos torcedores do Manchester City diante das acusações de violações ao *fair play* financeiro, legitimando as práticas de *sportswashing*, introduz um novo elemento nos debates sobre a reação dos torcedores às mudanças promovidas pela neoliberalização do futebol, sintetizadas na expressão “ódio eterno ao futebol moderno”. Porém, é questionável se o binômio analítico hegemonia/resistência é suficiente para explicar o fenômeno das torcidas resistentes (Numerato, 2015), já que, na atualidade, um clube hegemônico e detentor de grandes feitos esportivos, pode ser compreendido como resistência por parte de seus torcedores (Kearns *et al.*, 2024). No entanto, para além dos limites esportivos, é fundamental posicionar esse envolvimento no âmbito do capitalismo globalizado e do neoliberalismo.

Segundo o cientista político Adam Hanieh (2018), os países do Golfo Pérsico são frequentemente situados à margem do processo de globalização. Devido à sua dependência econômica da produção e exportação de petróleo e aos seus regimes políticos autocráticos, com graves violações de direitos humanos, são inúmeras as desconfianças e críticas de caráter orientalista em relação ao seu envolvimento no esporte (Koch, 2020). Nesse contexto, uma preocupação recorrente é a inserção desses países em um cenário global, encontrando no esporte um locus ideal para tal intento, já que diversificar a economia através do esporte almeja uma maior aproximação desses países nas cadeias de integração global.

Com a globalização, a gestão neoclássica do esporte estabeleceu como princípio o capitalismo de livre mercado, priorizando os mecanismos individuais de produção e consumo, enquanto as questões governamentais eram relegadas a um segundo plano (Chadwick, 2022, p. 689). Esse modelo, que foi predominante durante boa parte do século XX, tem sido progressivamente substituído por uma “economia geopolítica do esporte”, a qual é definida pelo modo que países se envolvem no esporte por razões geográficas, políticas e econômicas distintas, com o objetivo de assegurar estratégias variadas (Chadwick, 2022, p. 693). Dessa forma, o investimento dos países do Golfo Pérsico no esporte deve ser compreendido à luz desse novo paradigma, desafiando, assim, o senso comum construído pelos meios de comunicação e pelas organizações internacionais em torno do fenômeno do *sportswashing*.

Ao analisar as estratégias geopolíticas do Catar no futebol, Almeida e Pereira (2022) apontam que a diversificação da economia realizada pelo país está inserida em um panorama de necessidade global de transição energética, ou seja, a busca de fontes

de geração de energia renováveis. Dada a dependência econômica do Catar em relação à produção de hidrocarbonetos, o país é diretamente afetado por essa tendência de mudança na utilização de recursos naturais, que estão no epicentro dos problemas relacionados às mudanças climáticas e a própria viabilidade do antropoceno. Nesse sentido, como um dos maiores produtores de gás natural do mundo, o Catar emprega o *soft power* como uma estratégia diplomática, uma vez que o futuro cenário de descarbonização representa uma ameaça à sua economia.

Nesse contexto, a criação de fundos soberanos atende a uma tentativa de proporcionar às gerações futuras o acesso à riqueza gerada pela exploração de hidrocarbonetos. O Catar e, por extensão, os demais países do Golfo Pérsico, têm adotado uma lógica que busca alternativas para um desenvolvimento econômico menos prejudicial ao meio ambiente. Isso se reflete na participação nas relações internacionais por meio da aquisição de clubes, da atração de grandes jogadores e da realização de megaeventos, como a Copa do Mundo de 2022. Porém, enquanto essa região do mundo foi dominada por potências europeias no passado, atualmente os mesmos países europeus observam a influência dos países do Oriente Médio nas decisões políticas e no estreitamento de relações com seus líderes, como evidenciado na renovação do atacante Kylian Mbappé com o Paris Saint-Germain ocorrida em 2022 (Almeida; Pereira, 2022, p. 9).

Embora o debate sobre as práticas de sportswashing tenha crescido nos últimos anos, especialmente com a cobertura da mídia que promove uma percepção negativa dessa prática, Skey alerta para uma questão fundamental. Com base na contribuição teórica do sociólogo Herbert Blumer, o autor argumenta que se trata de um “sensitizing concept” (conceito sensibilizante), pois “sugere onde procurar e o que é relevante” (Skey, 2023, p. 759, tradução nossa). Assim, a lógica adotada pela imprensa indica que o investimento de países considerados “outsiders” no processo de globalização (Hanieh, 2018) está diretamente relacionado à prática de sportswashing. Contudo, as práticas de sportswashing são usadas como uma estratégia de *soft power*, reverberando as mudanças qualificadas por Chadwick (2022) por “economia geopolítica do esporte”.

Nesse contexto, a presença de países do Golfo Pérsico no futebol resulta em um aumento significativo de receita para os clubes. À medida que a entrada de dinheiro nos clubes se torna cada vez mais incontrolável, faz-se necessária a implementação de normas que estabeleçam limites para tais atividades. Embora o *fair play* financeiro exista desde a década de 1960, ele passou a ser adotado pela UEFA em 2009, com o objetivo de controlar o orçamento dos clubes europeus (Grafietti, 2019). Apesar dessa medida vislumbrar o equilíbrio das contas dos clubes para evitar que eles fiquem incapazes de cumprir suas obrigações orçamentárias, o desenvolvimento do futebol na Europa demonstra uma dessincronização entre as esferas políticas e jurídicas dos clubes e da

UEFA. O conceito de dessincronização, presente na teoria da aceleração social de Hartmut Rosa (2019), permite identificar que a aceleração do capitalismo contemporâneo pode causar desnivelamentos, evidenciados no presente caso pela entrada acelerada de investimento global nesses clubes europeus e pela limitada capacidade do *fair play* financeiro em controlar e evitar irregularidades. Pressionado por esse mecanismo decorrente da recente transferência de Neymar Jr., o PSG precisou realizar negociações com o Monaco envolvendo o atacante Kylian Mbappé, com o objetivo de desviar tais imposições restritivas, uma vez que, caso não realizasse tal expediente, o clube poderia ser penalizado nos tribunais europeus (Ge, 2017).

A progressiva substituição de um modelo de gestão que destaca a origem dos investimentos em clubes de futebol, a chamada economia geopolítica do futebol (Chadwick, 2022), aprofunda o processo de neoliberalização do esporte, iniciado na década de 1970, mas que se torna mais evidente nos anos 1990, especialmente após o desastre de Hillsborough e a promulgação da Lei Bosman. Assim como o neoliberalismo político, o neoliberalismo no futebol emergiu em resposta a uma crise, refletindo as turbulências enfrentadas pelo esporte naquele período (Dubal, 2010). Frequentemente vista como uma janela de oportunidades para investimento econômico por parte de governantes dos países do Golfo Pérsico (England; Massoudi, 2020), a acusação contra o Manchester City por violar mais de 100 regras financeiras da Premier League exemplifica a dificuldade de conformidade às limitações jurídicas e orçamentárias a que os novos clubes globais devem se adequar (Ge, 2023), bem como sua inserção no meio do futebol.

### Considerações finais

As dinâmicas neoliberais que buscamos elucidar neste artigo revelam não apenas o conflito entre direitos individuais e interesses econômicos, mas também, busca compreender como a racionalidade neoliberal se imbrica com o futebol contemporâneo. Embora pareça ser evidente que as gestões de grandes clubes adotem sincronicamente práticas que prescindem do comprometimento com a solidariedade social e com os direitos individuais e humanos, este é ainda um processo que apresenta muitas invisibilidades.

Consideramos que, para compreender a racionalidade neoliberal, é crucial analisar casos empíricos que ilustram como essa lógica se manifesta em contextos específicos, revelando suas implicações para as esferas social, política e econômica. O caso de Jean-Marc Bosman, cujo julgamento revolucionou as regras de transferência no futebol europeu, exemplifica como a racionalidade neoliberal penetra e reorganiza as instituições esportivas, transformando jogadores em mercadorias, onde a liberdade individual

é instrumentalizada em nome da eficiência econômica e competitividade global. Da mesma forma, a tentativa de diversificação da economia realizado por Arábia Saudita, Catar e Emirados Árabes Unidos ao adquirir clubes europeus de futebol, entendido o fenômeno do *sportswashing*, reflete a instrumentalização do esporte por Estados e corporações para reabilitar suas imagens e legitimar regimes autoritários, mostrando como a racionalidade neoliberal se estende para além da economia, afetando a geopolítica e as relações internacionais. Esses exemplos evidenciam como o neoliberalismo molda práticas sociais e culturais, revelando suas nuances como uma forma de governamentalidade que redefine as dinâmicas de poder e subjetivação no mundo contemporâneo.

O futebol, ao ser instrumentalizado pela racionalidade neoliberal, cria padrões de comportamento, subjetivações imperceptíveis e realizadas por meio de práticas que se diferem de uma ética civilizatória do esporte e afirmam sua perspectiva de controle social. Uma possível continuidade do estudo aqui presente é a análise da desconexão dos clubes com suas comunidades locais, o que pode evidenciar também estratégias de resistência ao neoliberalismo, com o objetivo de resgatar e fortalecer tais vínculos sociais e afetivos.

## Referências

ALMEIDA, R. A.; PEREIRA, A. S. A. Ousadia e alegria: sportswashing e soft power do Catar através do futebol. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 42, p. e203554-e203554, 2022.

ALVITO, M. "A parte que te cabe neste latifúndio": o futebol brasileiro e a globalização. **Análise Social**, v. 41, n. 179, p. 451-474, 2006. DOI: <https://doi.org/10.31447/AS00032573.2006179.08>.

AUDIER, S. Neoliberalism through Foucault's Eyes. **History and Theory**, v. 54, p. 404-418, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1111/hith.10768>.

BAIRNER, A. Assessing the sociology of sport: on national identity and nationalism. **International Review for the Sociology of Sport**, v. 50, n. 4-5, p. 375-379, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1177/1012690214538863>.

BARANYI, L. De onde o Paris Saint-Germain tira tanto dinheiro? **GQ**, 18 jul. 2017. Disponível em: <https://gq.globo.com/Corpo/Esportes/noticia/2017/07/de-onde-o-paris-saint-germain-tira-tanto-dinheiro.html>. Acesso em: 25 maio 2021.

BERTOZZI, L. A Lei Bosman se consolidou, e mudou o futebol mundial. **Trivela**, 13 jan. 2014. Disponível em: <https://trivela.com.br/europa/a-lei-bosman-se-consolidou-e-mudou-futebol-mundial/>. Acesso em: 24 maio 2021.

BINDER, J. FINDLAY, M. The effects of the bosman ruling on national and club teams in europe. **Journal of Sports Economics**, v. 13, n. 2, p. 107-129, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1177/1527002511400278>.

BOSMAN, J-M. I think I did something good – I gave players rights. Entrevistador: James Riach. **The Guardian**, 12 dez. 2015. Disponível em: <https://www.theguardian.com/football/2015/dec/12/jean-marc-bosman-players-rights-20-years> . Acesso em: 24 maio 2021.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BOURDIEU, P. Programa para uma sociologia do esporte. *In*: BOURDIEU, P. **Coisas ditas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004, p. 207-220.

BROWN, W. **Undoing the Demos. Neoliberalism's Stealth Revolution**. New York: Zone Books, 2015.

CHADWICK, S. From utilitarianism and neoclassical sport management to a new geopolitical economy of sport. **European Sport Management Quarterly**, v. 22, n. 5, p. 685-704, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1080/16184742.2022.2032251>.

CROSSLEY, S.; WOOLF, A. 'Fog on the tyne'? The 'common-sense' focus on 'sportswashing' and the 2021 takeover of Newcastle United. **International Journal of Sport Policy and Politics**, v. 16, n. 2, p. 307-322, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/19406940.2024.2342394>.

DARDOT, P. ; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUBAL, S. The neoliberalization of football: Rethinking neoliberalism through the commercialization of the beautiful game. **International Review for the Sociology of Sport**, v. 45, n. 2, p. 123-146, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1177/1012690210362426>.

ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação: desporto e lazer no processo civilizacional**. Coimbra: Edições 70, 2019.

ENGLAND, Andrew; MASSOUDI, Arash, 'Never waste a crisis': inside Saudi Arabia's shopping spree. **FT.com**, 25 maio. 2020. Disponível em: <https://www.ft.com/content/af2deefd-2234-4e54-a08a-8dbb205f5378>. Acesso em: 13 ago. 2024.

ERIKSEN, T.H. Steps to an ecology of transnational sports. **Global Networks**, v.7, n.2, p. 154-165, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1471-0374.2007.00162.x>.

FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica**. Curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FLEW, T. Six theories of neoliberalism. **Thesis Eleven**, v. 122, n. 1, p. 49-71, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1177/0725513614535965>.

GANE, N. The governmentalities of neoliberalism: panopticism, post-panopticism and beyond. **The Sociological Review**, v. 60, n. 4, p. 611-634, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-954X.2012.02126.x>.

GE. Manchester City é acusado de violar regras financeiras da Premier League. **Ge**, 06 fev. 2023. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-ingles/noticia/2023/02/06/manchester-city-e-acusado-de-violar-regras-financeiras-da-premier-league.ghtml>. Acesso em: 13 ago. 2024.

GE. Revolução? Guardiola prepara limpeza no City com R\$ 1 bilhão para reforços. **Ge**, 17 jan. 2017. Disponível em: <http://globoesporte.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-ingles/noticia/2017/01/pep-guardiola-tera-quase-r-1-bilhao-para-investir-em-reforcos-diz-jornal.html>. Acesso em: 25 maio. 2021.

GE. PSG e Monaco fecham acordo para a transferência de Mbappé, diz jornal. **Ge**, Paris, 27 ago. 2017. Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-frances/noticia/psg-e-monaco-fecham-acordo-para-a-transferencia-de-mbappe-diz-jornal.ghtml>. Acesso em: 26 maio 2021.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GIULIANOTTI, R.; ROBERTSON, R. The globalization of football: a study in the glocalization of the 'serious life'. **The British Journal of Sociology**, v. 55, n. 4, p. 545-568, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-4446.2004.00037.x>.

GRAFIETTI, C. O que é Fair Play Financeiro: para começar a conversa no bar. **InfoMoney**, 5 dez. 2019. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/colunistas/cesar-grafietti/o-que-e-fair-play-financeiro-para-comecar-a-conversa-no-bar/>. Acesso em: 25 maio 2021.

HANIEH, A. **Money, markets, and monarchies: The Gulf Cooperation Council and the political economy of the contemporary Middle East**. Cambridge: University Press, 2018.

ICHNIEWSKI, C. PRESTON, A. Do star performers produce more stars? peer effects and learning in elite teams. **NBER Working Paper Series**, 20478, 2014. Disponível em: <http://www.nber.org/papers/w20478>. Acesso em: 26 maio. 2021. DOI: <https://doi.org/10.3386/w20478>.

KARAK, A. Accumulation by Dispossession: A Marxist History of the Formation of the English Premier League. **Review of Radical Political Economics**, v. 49, n. 4, p. 615-632, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1177/0486613416635039>.



KEARNS, C.; SINCLAIR, G.; BLACK, J.; DOIDGE, M.; FLETCHER, T.; KILVINGTON, D.; LISTON, K.; LYNN, T.; SANTOS, G. 'Best run club in the world': Manchester City fans and the legitimization of sportswashing? **International Review for the Sociology of Sport**, v. 59, n. 4, p. 479-501, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1177/10126902231210784>.

KOCH, N. The geopolitics of Gulf sport sponsorship. **Sport, Ethics and Philosophy**, v. 14, n. 3, p. 355-376, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/17511321.2019.1669693>.

MADRA, Y. M.; ADAMAN, F. Neoliberal reason and its forms: De-politicisation through economisation. **Antipode**, v. 46, n. 3, p. 691-716, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1111/anti.12065>.

NUMERATO, D. Who says "no to modern football?" Italian supporters, reflexivity, and neo-liberalism. **Journal of Sport and Social Issues**, v. 39, n. 2, p. 120-138, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1177/0193723514530566>.

NYE, J. S. Soft power. **Foreign policy**, n. 80, p. 153-171, 1990. DOI: <https://doi.org/10.2307/1148580>.

PIZARRO, J. O. A globalização e o futebol: O processo da acentuação de desigualdade. [SYN] THESIS, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 39-59, jan./abr. 2021.

RADOMAN, M. Labor market implications of institutional changes in European football. *Journal of Sports Economics*, v. 18, n. 7, 651-672, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1177/1527002515594555>

ROBERTSON, R.; GIULIANOTTI, R. Fútbol, globalización y glocalización. **Revista Internacional de Sociología**, v. LXIV, n. 45, p. 9-35, 2006. DOI: <https://doi.org/10.3989/ris.2006.i45.14>.

ROSA, H. **Aceleração: a transformação das estruturas temporais na Modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

SKEY, M. Sportswashing: Media headline or analytic concept? **International Review for the Sociology of Sport**, v. 58, n. 5, p. 749-764, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/10126902221136086>.

WACQUANT, L. Três etapas para uma antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente. **Caderno CRH**, v. 25, p. 505-518, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792012000300008>.